



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16 /2018

"Concede Medalha Jamil Selim de Sales à Senhor Antônio Bispo Costa."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha *Jamil Selim de Sales* à Senhor Antônio Bispo Costa.

Art. 2º A Medalha *Jamil Selim de Sales* será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de agosto de 2018.


Nilson Teixeira de Moraes
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Currículo em anexo.



COMISSÃO ESPECIAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2018

I – RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador **Nilson Teixeira de Moraes**, vem a exame desta Comissão Especial o Projeto de Resolução em epígrafe que "Concede Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor *Antônio Bispo Costa*."

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga, em consonância com as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais estabelece que o processo legislativo compreenda a Emenda à Lei Orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções.

A concessão de Título de Cidadania Honorária e Medalha do Mérito Legislativo são reguladas por Projeto de Resolução, conforme dispõe o artigo 167, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga.

A Medalha Jamil Selim de Sales foi criada em 24 de setembro de 2013 pela Resolução nº. 647.

Tendo em vista que, nos termos do art. 169 do Regimento Interno, o vereador possui competência para iniciar o processo legislativo propondo Projetos de Resolução que concedam cidadias honorárias e que, no caso, em análise, foram preenchidos os requisitos legais para a outorga da Medalha Jamil Selim de Sales à pessoa indicada



pelo vereador, não existe óbice quanto à legalidade da proposição, cabendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

III - CONCLUSÃO

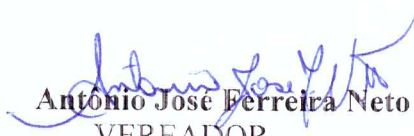
Diante do exposto, esta Comissão Especial manifesta-se favorável à aprovação da matéria quanto à sua legalidade, cabendo ao Plenário decidir no tocante ao mérito.

Plenário, Elísio Filipe Reyder, em 21 de agosto de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL


Rogério Antônio Bento
VEREADOR

seplent


Antônio José Ferreira Neto
VEREADOR


Paulo César dos Reis
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

212

PORTARIA Nº 212/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Rogério Antônio Bento, Paulo Cezar dos Reis e Antonio Jose Ferreira Neto para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2018.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Gilmar Ferreira Lopes, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 20 de julho de 2018.


Jadosn Heleno Moreira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 22 / 08 / 2018
SECRETARIA GERAL

A(s) Comissão (ões)
..... Especial

Para Fins de Parecer
em: 22 / 08 / 2018
Prazo para Parecer
Até: 06 / 09 / 2018